

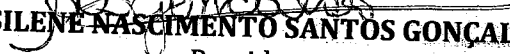
ESTADO DE SERGIPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS


000303

ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - PM.

Às **09:00 (nove horas)** do dia **02 (dois)** do mês de **fevereiro de dois mil e vinte e um (02/02/2021)**, na Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, localizada na Praça Santos Sobrinho, nº 246, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: **ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES** (Presidente), **ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS** (Membro) e **EDSON RAMALHO DE SOUZA** (Membro), para dar continuidade ao julgamento da documentação de Habilitação e abertura do envelope da proposta de preços da Tomada de Preços nº **001/2021**. Compareceu a sessão o seguinte licitante: **SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.236.773/0001-44, estabelecida na Avenida Marcelo Deda Chagas, nº 1958, Rural, Sala 03 - CEP: 49.790-000, AQUIDABÃ/SE, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR O SENHOR HERIBALDO Vieira de Sá, portador do CPF nº 556.913.825-00 e RG nº 806405 SSP/SE. Iniciados os trabalhos e após análise e parecer técnico engenheiro do Município Sr. **José Pereira de Menezes Júnior**, o qual julgou favorável a qualificação técnica da referida empresa conforme Relatório em Anexo, a Comissão declara que a empresa **SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI** está **HABILITADA**. Em seguida a Comissão de Licitação procedeu à abertura e análise da proposta, e constatou que a empresa **SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cotou o valor global de R\$ 67.615,74 (sessenta e sete mil e seiscentos e quinze reais e setenta e quatro centavos). Ato contínuo a CPL suspendeu a sessão para a Engenheira do município analisar a proposta e parecer técnico. Retomado os trabalhos após análise da proposta pela Comissão e emissão do Parecer Técnico por parte do Engenheiro do Município o Senhor José Pereira de Menezes Junior, e verificada sua conformidade com os requisitos do Edital, a mesma foi classificada, em seus aspectos formais, nos moldes do art. 43 IV da Lei 8.666/93. Retomado os trabalhos após análise da proposta pela Comissão e emissão do Parecer Técnico por parte do Engenheiro do Município o Senhor José Pereira de Menezes Junior, e verificada sua conformidade com os requisitos do Edital, a mesma foi classificada, em seus aspectos formais, nos moldes do art. 43 IV da Lei 8.666/93. A comissão declara vencedora a empresa **SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.236.773/0001-44. O licitante presente renunciou, **expressamente** ao direito de recorrer. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada. São Francisco/SE, 02 de fevereiro de 2021.


ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES
Presidente

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000





ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

000804

Ana Cristina dos Santos Pereira
ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

Membro

Edson Ramalho de Souza
EDSON RAMALHO DE SOUZA

Membro

LICITANTE(S):

Heribaldo Vieira de Sá

SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.236.773/0001-44, estabelecida na Avenida Marcelo Deda Chagas, nº 1958, Rural, Sala 03 - CEP: 49.790-000, AQUIDABÃ/SE, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR O SENHOR HERIBALDO Vieira de Sá, portador do CPF nº 556.913.825-00 e RG nº 806405 SSP/SE.

